

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Porto do Mangue

R JOCA DE MELO, CEP.:59.668-000 CNPJ 01.623.782/0001-88

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 005/2025 CAMARA MUNICIPAL – CAMARA MUNICIPAL

ABRE CREDITO ADICIONAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DESPESA.

ANTONIO AILTON DE SOUZA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Porto do Mangue, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e a Lei Municipal de Orçamento.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ R\$ 13.544,00 (treze mil e quinhentos e quarenta e quatro reais), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIA

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

5 - Câmara Municipal de Porto do Mangue

1001 - Câmara Municipal

0.1102 - AQUISIÇÃO DE MOBILIA E ELETROELETRONICO

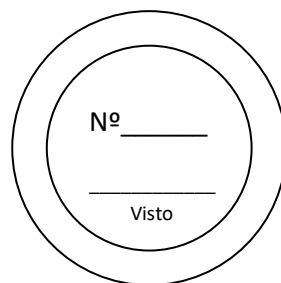
2 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material	Fonte:	R\$ 13.544,00
Permanente	15000000	

Total da Ação: R\$

13.544,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$

13.544,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Porto do Mangue

R JOCA DE MELO, CEP.:59.668-000 CNPJ 01.623.782/0001-88

Valor total Suplementado: R\$ R\$ 13.544,00

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da redução de outras despesas, e/ou superávit financeiro, e /ou excesso de arrecadação, conforme demonstrado a seguir:

Redução

5 - Câmara Municipal de Porto do Mangue

1001 - Câmara Municipal

0.1201 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL

6 - 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fonte: 15000000	R\$ 2.500,00
9 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 15000000	R\$ 8.444,00
10 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	Fonte: 15000000	R\$ 1.200,00
13 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 15000000	R\$ 200,00
14 - 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fonte: 15000000	R\$ 1.200,00

Total da Ação: R\$ 13.544,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 13.544,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Porto do Mangue/RN, 01/10/2025.

ANTONIO AILTON DE SOUZA SILVA

Presidente do Poder Legislativo

Registre-se e Publique-se



Nº _____

Visto

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Porto do Mangue

R JOCA DE MELO, CEP.:59.668-000 CNPJ 01.623.782/0001-88
